

# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 110/2025,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº. 042/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 042/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS — ISSQN — IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

### DO MÉRITO

O referido Projeto de Lei tem como finalidade de oportunizar ao cidadão regularizar a situação fiscal de seu imóvel, evitando multas e problemas futuros, como a impossibilidade de vender ou financiar o bem, garantindo sua legalidade e valorização.

Da mesma forma, o município consegue promover a economia, a inclusão social e melhorar a qualidade urbana e de vida para a comunidade através da arrecadação consciente e equilibrada de tributos.

### CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela <u>APROVAÇÃO</u> do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2025.

PEDRO CONRADO FILHO

Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretario

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

p/ UNANIMIDADE p/ ( ) MAIORIA do plenário, JUNTE-SE ele ao projeto a que se refere.

Em 27, 10 2025

Gilmar Zocche Consultor Legislativo



## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## II - CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 026/2025 DIA 23/10/2025

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ás 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: PL N.º 042/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O PROGRAMA DE INCETIVO FISCAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO; PL N.º 043/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO. "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODOQUE ESPECIFICO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO; PL N.º 044/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR DESCONTO NOS PAGAMENTOS DO IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

PEDRO CONRADO FILHO

Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator